



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

13/04/2022 Retirado / /

Suzana Dureães

PORTARIA Nº 023, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG no dia que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, "h", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no inciso XIII do art. 39, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 15/04/2022 - Sexta-feira Santa será feriado.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, no dia 14/04/2022 - Quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 13 de abril de 2022.

Inaldo da Silva Barbosa
INALDO BARBOSA DA SILVA
Presidente